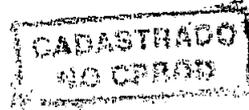
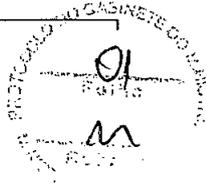




MINISTÉRIO DO TRABALHO



CPD/GM/MTE
46010.002552/2016-18
21/11/2016
10:47H



Memorando nº. 865 /GM/MTb

Em 21 de novembro de 2016.

Ao Coordenador-Geral do FAT

Assunto: **Prestação Anual de Contas – FUNPROGER – Exercício de 2015**

1. Encaminho, em anexo, Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601925 e respectivo Certificado de Auditoria, ratificado pelo Parecer do Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, para que tome ciência do encaminhamento pela **REGULARIDADE DA GESTÃO** dos integrantes do Rol de Responsáveis.
2. No referido relatório, o órgão de controle interno identificou algumas fragilidades para as quais peço especial atenção às recomendações:

“2.1.1.3 Constatação: Ausência de estudo e de base normativa para embasar o cálculo da Taxa de Administração devida ao gestor do FUNPROGER.

***Recomendação 1** Incluir, de forma célere, no atual regulamento do FUNPROGER, dispositivo que estabeleça a metodologia de apuração da taxa de administração devida ao Gestor do Fundo.*

3. Destaco a necessidade de elidir as pendências e garantir manifestação tempestiva e conclusiva às recomendações/determinações emanadas pelos órgãos de controle.

Atenciosamente,


RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Trabalho

CPD/CGG/GM/MTB
Recebi em 21/11/16
As 10:47 Horas